

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - ORDEM DE SERVIÇO

O Ilmo. Sr. ÂNGELO LIMA CUNHA, Coordenador da CERAT Redenção, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do art. 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.182/98, que foi aberta a ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 072020820000196-8, tendo por finalidade cumprir diligência solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância, referente ao período de 12/2013 a 12/2013, ficando NOTIFICADOS a apresentar a documentação abaixo relacionada.

RAZÃO SOCIAL: MACHADO E MACHADO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.295.481-3

CNPJ: 11.517.491/0001-69

ENDEREÇO: Avenida 7 de Setembro, 3234 – Loja 01, Centro - Conceição do Araguaia (PA)

AUDITOR FISCAL SOLICITANTE: Douglas Nunes Cordova

DOCUMENTOS SOLICITADOS: Comprovante/Protocolo do registro eletrônico dos Documentos Fiscais Emitidos (por Equipamento ECF, Notas Fiscais Modelos 1 e 1A e Notas Fiscais Modelos 2 e 2A) no sistema da Nota Fiscal Cidadã.

PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS: 15 dias

LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Avenida Marechal Rondon, 855, Centro - Redenção (PA).

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Ressaltando que a não apresentação no prazo estabelecido enseja a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

ÂNGELO LIMA CUNHA

Coordenador da CERAT Redenção

Protocolo: 898179

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS- TARF****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, a partir da sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 01/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11347, AINF nº 102012510000183-5, contribuinte AMAZONIA EQUIPAMENTOS DE SEGU-RANCA LTDA, Insc. Estadual nº. 15295230-6,

Em 01/02/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19933, AINF nº 352021510001989-3, contribuinte VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, Insc. Estadual nº. 15308052-3, advogado: ALDEMIR FERREIRA DE PAULA AUGUSTO, OAB/PA-29093,

Em 01/02/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19613, AINF nº 182020510000420-7, contribuinte VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, Insc. Estadual nº. 15308052-3, advogado: FRANCISCO SÁVIO FERNAN-DEZ MILÉO FILHO, OAB/PA-22222,

Em 01/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19615, AINF nº 182020510000420-7, contribuinte VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, Insc. Estadual nº. 15308052-3, advogado: FRANCISCO SÁVIO FERNAN-DEZ MILÉO FILHO, OAB/PA-22222,

Em 03/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19385, AINF nº 182021510000119-1, contribuinte TELEFONICA BRASIL S.A., Insc. Estadual nº. 15226347-0, advogado: THIAGO DE SOUZA PAMPLONA, OAB/PA-13926,

Em 03/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20083, AINF nº 352021510003144-3, contribuinte TELEFONICA BRASIL S.A., Insc. Estadual nº. 15226347-0, advogado: THIAGO DE SOUZA PAMPLONA, OAB/PA-13926,

Em 03/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20081, AINF nº 352021510003138-9, contribuinte TELEFONICA BRASIL S.A., Insc. Estadual nº. 15226347-0, advogado: THIAGO DE SOUZA PAMPLONA, OAB/PA-13926,

Em 03/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19541, AINF nº 172019510000261-7, contribuinte TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ nº. 02.558.157/0215-93, advogado: DIOGO CAMPOS LOPES, OAB/PA-22892,

Em 06/02/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19781, AINF nº 372019510000046-6, contribuinte ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S.A, Insc. Estadual nº. 15088292-0, advogado: SERGIO FIUZA DE M MENDES FILHO, OAB/PA-13339,

Em 06/02/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19833, AINF nº 372018510001064-2, contribuinte ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S.A, Insc. Estadual nº. 15088292-0, advogado: GABRIELA DE SOUZA MENDES, OAB/PA-28864,

Em 06/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19835, AINF nº 372018510001064-2, contribuinte ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S.A, Insc. Estadual nº. 15088292-0, advogado: GABRIELA DE SOUZA MENDES, OAB/PA-28864,

Em 06/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19831, AINF nº 372018510000931-8, contribuinte ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S.A, Insc. Estadual nº. 15088292-0, advogado: GABRIELA DE SOUZA MENDES, OAB/PA-28864,

Em 06/02/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19927, AINF nº 352019510000924-5, contribuinte JAGUAR E LAND ROVER BRASIL INDUS-TRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº. 10.313.717/0008-13, advogado: ARIEL FRÓES DE COUTO, OAB/PA-6829,

Em 08/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19687, AINF nº 172020510000161-1, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETRO-BRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: DANIELLE NUNES VAL-LE, OAB/PA-11542,

Em 08/02/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19697, AINF nº 662018510000128-1, contribuinte PAULO EXPRESS TRANSPORTES SER-VICOS DE LOGISTICA LTDA, Insc. Estadual nº. 15240507-0, advogado: GUSTAVO COELHO C. DE MACEDO PEREIRA

Em 08/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19975, AINF nº 352018510000110-7, contribuinte CRBS S A, Insc. Estadual nº. 15357255-8, advogado: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI, OAB/PE-19353,

Em 08/02/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19705, AINF nº 012021510000400-1, contribuinte DAMYLLER COMERCIO DE CONFECÇO-ES LTDA, Insc. Estadual nº. 15290659-2.

ACÓRDÃOS**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 8719 – 1ª CPJ.RECURSO N. 19635 – VOLUNTÁRIO (PRO-CESSO/AINF N. 042018510010851-1). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. CESTA BÁSICA. NÃO RECOLHI-MENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. 1. Devem ser excluídos do crédito tri-butário valores referentes às mercadorias que, após análise das provas contidas nos autos, não estão sujeitas à sistemática de tributação da cesta básica, objeto da autuação. 2. Deve ser mantida a parcela do crédito tri-butário incidente sobre os produtos listados nos artigos 113, do Anexo I, e 6º do Anexo III do RICMS/PA. 3. Deixar de recolher ICMS, relativo à operação com mercadoria constante da relação da cesta básica, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legal-mente prevista. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/01/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 13/01/2023.

ACÓRDÃO N. 8718 – 1ª CPJ.RECURSO N. 15523 – VOLUNTÁRIO (PRO-CESSO/AINF N. 042015510009502-7). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIA-NE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL RELATIVO À OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO NÃO TRIBUTADA. 1. Emitir documento fiscal relativo à operação tri-butada como não tributada configura infração à legislação tributária sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 2. Recurso conhecido e impro-vido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/01/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 13/01/2023.

ACÓRDÃO N. 8717 – 1ª CPJ.RECURSO N. 19971 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 022022510000053-8). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. DÉBITO DECLARADO. 1. Correta a decisão singular que reconhece o não cabimento do lançamento de ofício do imposto declarado em Dief. Inteligência do artigo 12 da Lei n. 6.182/1998. 2. Recurso conhecido e improvido. DE-CISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/01/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 13/01/2023.

ACÓRDÃO N. 8716 – 1ª CPJ.RECURSO N. 19945 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 022022510000052-0). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. DÉBITO DECLARADO. 1. Correta a decisão singular que reconhece o não cabimento do lançamento de ofício do imposto declarado em Dief. Inteligência do artigo 12 da Lei n. 6.182/1998. 2. Recurso conhecido e improvido. DE-CISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/01/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 13/01/2023.

Protocolo: 898364